TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

2ª VARA CÍVEL

RUA SORBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-760

SENTENÇA

Processo n°: **0012346-51.2011.8.26.0566**

Classe - Assunto Impugnação de Crédito - Contratos Bancários

Requerente: **Itapeva Ii Multicarteira Fidc Np**

Requerido: Arco Iris Industria de Paineis Ltda Me e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

- 1 Diante da inércia da parte exequente, devidamente intimada da decisão de fl. 164 **JULGO EXTINTA**, com fundamento no artigo 924, inciso II, do CPC.
- 2 Após o trânsito em julgado, dê-se baixa dos autos no sistema e oportunamente remeta-se ao arquivo.

P.I.

São Carlos, 07 de outubro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA